



Ata da Sessão Extraordinária Especial da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro, para discussão e votação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 1/2024, em primeiro turno, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se especialmente a Câmara Municipal, em sua sede própria, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, às 17h30min (dezessete horas e trinta minutos), para discussão e votação de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município. Presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente, declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos e, anunciou a Ordem do Dia, que constou da seguinte matéria: **Primeiro Turno de discussão e votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município nº 1/2024**. Nesse momento, foi apresentada a Emenda nº 8/2024, que foi aprovado por unanimidade. Após, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município nº 1/2024, foi aprovada por unanimidade, com a Emenda devidamente incorporada. Nesse momento, não havendo mais matéria a ser discutida e votada na presente Sessão Extraordinária Especial, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E para constar, eu Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezoito de novembro de dois mil e vinte e quatro.